

EDITAL Nº 3/2025 - DRG/CBT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSP – *CAMPUS* CUBATÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

O *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Organização Didática desta instituição (aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de alunos especiais, para cursar disciplinas isoladas ofertadas nos cursos de graduação deste *campus*, no primeiro semestre letivo de 2025.

### 1. ESTUDANTE ESPECIAL

1. Estudante especial é aquele que está inscrito para cursar disciplinas isoladas em curso de graduação sem, entretanto, ter ingressado regularmente neste curso.
2. O estudante especial não possuirá vínculo efetivo com o curso de graduação no qual pertence(m) a(s) disciplina(s) em que está inscrito.
3. A admissão de estudantes especiais dependerá da disponibilidade de vagas nas disciplinas.
4. Os estudantes especiais aprovados nas disciplinas cursadas, conforme os critérios estabelecidos na Organização Didática do IFSP, terão direito a certificado.
5. O estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.
6. Nenhum conjunto de disciplinas cursadas como estudante especial levará à obtenção de certificado de conclusão de curso graduação.
7. Cursar disciplinas como estudante especial não concederá direito automático a uma vaga como aluno regular do curso, devendo o interessado, para isso, participar do processo seletivo do curso.
8. Cursar disciplinas como estudante especial não conferirá ao inscrito o direito a pleitear bolsas ou auxílios institucionais ofertados pelo IFSP aos alunos regularmente matriculados em seus cursos.
9. Poderão participar do processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros que tenham concluído o Ensino Médio.
10. O candidato a estudante especial poderá se inscrever em, no máximo, 02 disciplinas.

### 2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. As vagas oferecidas serão provenientes de vagas remanescentes das disciplinas ofertadas a partir do terceiro módulo/semestre dos cursos de graduação do *Campus* Cubatão.
2. Não serão aceitas inscrições de candidatos em disciplinas de primeiro ou segundo módulo/semestre dos cursos de graduação do *Campus* Cubatão.
3. A lista de disciplinas de cada curso, bem como os horários em que são oferecidas, podem ser acessados no site do Campus Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br>).
4. Todas as disciplinas são ofertadas em caráter presencial.
5. Serão oferecidas, no máximo, duas vagas por disciplina.
6. O deferimento da inscrição do candidato na(s) disciplina(s) escolhida(s) dependerá da disponibilidade de vaga(s) remanescente(s), da análise do professor responsável pela disciplina e da análise do coordenador do curso no qual a disciplina está inserida.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições é de 12/03/2025 a 14/03/2025.

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no link: <https://bit.ly/estudante-especial-cbt>.
3. As inscrições são gratuitas.
4. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o nome completo e a sigla da(s) disciplina(s) que pretende cursar, conforme exposto nos Projetos Pedagógicos dos cursos dos quais elas são componentes curriculares.
5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos requeridos.
6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1. O formulário de inscrição e os documentos solicitados serão analisados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e pelo Coordenador do Curso de Graduação no qual está(ão) inserida(s) a(s) disciplina(s) requerida(s).
2. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
3. Será usado como critério de classificação dos candidatos à estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. Estar matriculado em curso de graduação;
- II. Ter a maior carga horária já concluída no curso de graduação em que está matriculado;
- III. Ter sido estudante de escola pública durante o Ensino Médio;
- IV. Ter a maior idade dentre os candidatos inscritos.

#### 5. DOS RESULTADOS

1. A classificação dos candidatos inscritos e a indicação para a matrícula será publicada no dia 19/03/2025, no sítio eletrônico (<https://cbt.ifsp.edu.br>).
2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos estudantes especiais serão realizadas nos dias 20/03/2025 e 21/03/2025, presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão.
2. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.
3. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - II. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
  - III. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - IV. Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - V. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - VI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
  - VII. Declaração de que está regularmente matriculado em curso de graduação (quando couber).
4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
  5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

#### 7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/03/2025	Publicação do Edital.

12 a 14/03/2025	Período de inscrições (on-line).
19/03/2025	Divulgação dos resultados.
20 e 21/03/2023	Matrícula dos estudantes especiais (presencialmente).

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato, podendo solicitar a inscrição em até duas disciplinas.
2. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.
3. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto N° 13.609.
4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Cubatão.

Cubatão, 11 de março de 2025.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP *Campus* Cubatão

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 11/03/2025 13:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 907649

Código de Autenticação: 342a38c277



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160